



AVISO DE CANCELAMENTO DE CLÁUSULA ITEM 4.7 LETRA C – PREGÃO Nº 052/2019

Tendo em vista a impugnação feita através do Processo nº 6151/2019 pela empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRAS DAS ARARAS LTDA -EPP**, referente a CLÁUSULA ITEM 4.7 LETRA C- item abaixo informado:

ITEM 4.7

OBS.: A empresa vencedora deverá apresentar no momento da entrega do(s) medicamentos (is), as seguintes documentações:

C - Em sendo a licitante vencedora, distribuidora ou representante do produto, também deverá apresentar declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, subscrita por seu representante legal, confirmando estar o proponente autorizado a comercializar o medicamento/produto/material objeto deste certame conforme o caso.

Fica **CANCELADO** a letra C do item 4.7 do pregão acima mencionado. Os demais itens permanecem inalterados dando continuidade ao referido certame no dia 19/agosto/2019, as 14:00 horas.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, Centro, ou através do telefone 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 13 de agosto de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
=Pregoeira=